DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA FISCAL E CONTRATO LIC072.....
PORTARIA FISCAL E CONTRATO LIC073 .....

PORTARIA FISCAL E CONTRATO LIC072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PORTARIA Nº LIC072/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do **Contrato 002/2022-FMS**".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 117, *A execução do* contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a): **THIAGO ALVES CARVALHO** – Matrícula º 43575 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos:

CONTRATO	EMPRESAS	Nº CNPJ
002/2022-FMS	TAYLU COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	09.339.505/0001-50

Art.2º - Designar como fiscal suplente o (a) servidor (a): **WILLIAM CARDOSO SANTANA** – Matricula 43539, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2022.

Porto Seguro/BA, **07 de Abril de 2022**.

Antônio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde
Porto Seguro
Decreto nº 913.162/2021

Antonio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA FISCAL E CONTRATO LIC073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PORTARIA Nº LIC073/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do **DISP028/2022-FMS**".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 117, *A execução do* contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a): **Osvaldo Brans de Souza Júnior** – Matrícula º 47213 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Dispensa de Licitação:

DISPENSA	EMPRESAS	Nº CNPJ
DISP028/2022-FMS	OLINTO C. G. CAMPOS LTDA	14.934.699/0001-71

Art.2º - Designar como fiscal suplente o (a) servidor (a): **Anderson Mauricio Santos Cardoso** – Matricula 46939, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Seguro/BA, **06 de Abril de 2022**.

Antônio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde
Porto Seguro
Decreto nº 19.162/2021

Antonio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde